



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 199/2022.

*Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 026/2022 de 15/03/2022 – Suspensão de Cessão, Portaria GAPRE nº 273/2021 de 10/03/2021 e Despacho SEARH de 17/03/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho** do servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES E LIMA**, no cargo de **Cadastrador**, mat. **32.096**, a partir de 04 de fevereiro de 2022, concedida através da Portaria GAPRE Nº **273/2021** de 10 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2022.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2022.

EM

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariana Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat.22002